



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2025
INEXIGIBILIDADE N.º: 03/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical com o GRUPO MUSICAL GAROTOS DE OURO para o dia 12 ABRIL DE 2025, para as festividades em comemoração a 40º festa do Aniversário do Município de São José das Palmeiras, que será realizada nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2025, para atender a Secretaria de Administração do Município, neste Município.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

DANIELI BECK MACHADO LTDA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA

São José das Palmeiras/PR, 14 de Fevereiro de 2025.

Requerente: Sr.(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Requerido: PREFEITO(A) MUNICIPAL

Prezado(a) Prefeito(a),

Com minha visita, venho respeitosamente, por meio deste, requerer de V.Exa. providências cabíveis para contratação de empresa fornecedora, conforme especificação abaixo:

Especificação dos Produtos e/ou Serviços Pretendido:

Descrição do Objeto	Contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical com o GRUPO MUSICAL GAROTOS DE OURO, para o dia 12/04/2025, para as festividades em comemoração a 40º festa do Aniversário do Município de São José das Palmeiras, que será realizada nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2025, para atender a Secretaria de Administração do Município de São José das Palmeiras-PR
Valor Máximo Estimado:	R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
Condição de Pagamento:	Parcela única
Local de Entrega:	O show será realizado no centro de eventos do Município de São José das Palmeiras – Paraná, show será realizado no dia 12/04/2025
Prazo de Execução (contrato):	30 (trinta) dias
Vigência do Contrato:	120 (cento e vinte) dias
Fonte de Origem dos Recursos:	Recursos ordinários livres

Neste sentido, venho a presença de V.Exa. solicitar que seja autorizado abertura de Processo Licitatório correspondente, uma vez que o objeto da despesa se enquadra nas exigências da Lei Federal nº 14.133/21, especificamente na modalidade de contratação por inexigibilidade, nos termos do art. 74 da lei indicada.

Por fim, destaco que segue anexo ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, nos termos do art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/21.

Atenciosamente,


LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é da empresa especializada para fornecimento de show artístico musical, para as festividades para comemorar a 40º festa do Aniversário do Município de São José das Palmeiras que será realizada nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2025, no Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é necessária em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, para que seja realizada a 40º festa do Aniversário do Município de São José das Palmeiras, que acontecerá nos dias 11,12 e 13 de Abril de 2025.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Administração	LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deve ser uma referência no mercado, ter notório saber na área em que atua. Neste contexto, pretendemos realizar a contratação do Grupo Musical Garotos de Ouro, para comemorar a 40º festa do Município no dia 12 de abril de 2025 a partir das 00:00 horas no município de São José das Palmeiras, para atender a Secretaria de Administração do Município com duração mínima de 04 (quatro) horas.

O contratado deverá desenvolver a prestação do serviço conforme descrito e solicitado pelo Município no Termo de Referência e Edital.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O profissional que a Secretaria de Administração almeja contratar o grupo musical para comemorar junto com os munícipes o 40º aniversário do Município, sendo reconhecido por suas diversas experiências e vasto conhecimento na área em que atua.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Como solução da demanda do Município para melhor atender o evento verificou-se como solução adequada à contratação pelo profissional ser uma referência no mercado.

Neste contexto, pretendemos realizar a contratação do Grupo Musical Garotos de Ouro, para comemorar a 40° festa do Município no dia 12 de abril de 2025 a partir das 00:00 horas, com duração mínima de 04 horas no município de São José das Palmeiras, para atender a Secretaria de Administração do Município.

7. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Valor da contratação totalizará: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

No presente caso não se utiliza do parcelamento do objeto, pois se trata de uma só aquisição de um único show do Grupo Musical Garotos de Ouro.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Objetivo da contratação:

Aquisição de contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical, para as festividades para comemorar a 40° festa do Aniversário do Município de São José das Palmeiras que será realizada nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2025, no Município.

Objetivos específicos:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de show Artístico musical para realização da 40° Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras que será realizada nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2025, para a seguinte Banda: |Grupo Musical Garotos de Ouro, no dia 12 de abril de 2025 a partir das 00:00 horas, com duração mínima de 04 horas.

O show contratado irá compor as festividades alusivas ao 40° aniversário de emancipação político-administrativa do Município de São José das Palmeiras, caracterizando-se pela execução de músicas para o público presente no evento, segundo o repertório formatado pelas bandas em questão.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

No caso em comento, a necessidade está comprovada, haja vista a possibilidade prevista na norma legal e diante das razões expostas, a viabilidade da contratação.

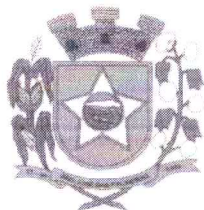
11. RESPONSÁVEL



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



Leidislaine Stefani Hoffmann
LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP



Termo de Referência

DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical com a Grupo Musical Garotos de Ouro para o dia 12/04/2025, para as festividades em comemoração a 40º festa do Aniversário do Município de São José das Palmeiras, que será realizada nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2025, para atender a Secretaria de Administração do Município, neste Município.

2 – JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa especializada para fornecimento de show Artístico musical para realização da 40º Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras que será realizada nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2025, para a seguinte |Grupo Musical Garotos de Ouro, no dia 12 de abril de 2025 a partir das 00:00 horas, com duração mínima de 04 (quatro) horas.

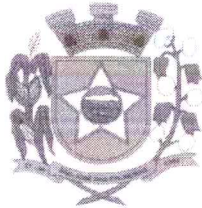
O show contratado irá compor as festividades alusivas ao 40º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de São José das Palmeiras, caracterizando-se pela execução de músicas para o público presente no evento, segundo o repertório formatado pela banda em questão.

3 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A presente contratação é celebrada em caráter **intuitu personae**, só podendo ser executado pelo Grupo Musical garotos de Ouro, conforme Lei 14.133/2021.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES/VALORES REFERENCIAIS

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	VALOR UNITÁRIO
------	------	--------------------------	----------------



01	UNID	Contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical para realização da 40ª festa de aniversário do Município de São José das Palmeiras que será realizada nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2025 *GRUPO MUSICAL GAROTOS DE OURO (12/04/2025).	R\$ 45.000,00
----	------	--	---------------

5 – DO LOCAL DE ENTREGA DO (S) PRODUTO (S)

Os serviços deverão ser prestados no Centro de Eventos do Município de São José das Palmeiras/PR.

6-DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

O show deverá ter duração mínima de 04 horas, com o início às 00:00 horas do dia 12/04/2025.

Ficará a cargo da contratada, os custos com transporte, hospedagem e alimentação e a cargo da contratante as despesas com coleta de lixo, bem como o fornecimento de energia elétrica necessária para a realização do evento.

A vigência do contrato será de **120 (cento e vinte)** dias, podendo ser prorrogado.

7 - DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

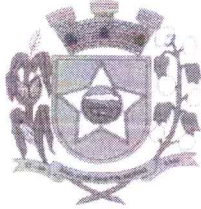
O acompanhamento da entrega do (s) produto (s) ficará (ão) a cargo da servidora, a **Sra. Danúbia Cássia da Silva Bernabé** podendo recusar-se a receber produtos cujo nível de qualidade não seja similar aos especificados no edital.

8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Termo;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Solicitar a(s) mercadoria(s);

Verificação das quantidades da(s) mercadorias(s) entregues;

8 – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados no primeiro dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; 2) Certidão Negativa de Débitos do INSS; 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais; 4) - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	410	03.001.04.122.0002.2018	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

10- DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTOS

Pelo presente declaro que o orçamento contendo a cotação de preço da empresa Daniele Beck Machado Ltda, foi por mim recebido e rubricado, passando integrar o presente Termo de Referência.


LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos da Lei nº 14.133/2021 diligências que entender necessárias.

São José das Palmeiras, 17 de Fevereiro de 2025.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE
REFERÊNCIA**

Leidislaine Stefani Hoffmann
LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 18 de Fevereiro de 2025.

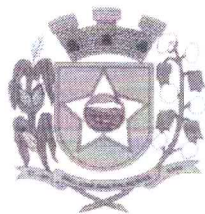
À
Comissão de Contratação
Município de São José das Palmeiras – Estado do Paraná

Senhores Membros,

Encaminho para providências necessárias para Contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical com o **Grupo Musical Garotos de Ouro** para o dia 12/04/2025, para as festividades em comemoração a 40º festa do Aniversário do Município de São José das Palmeiras, que será realizada nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2025, para atender a Secretaria de Administração do Município, neste Município, já com meu despacho, autorizando a contratação ficando condicionada suas discriminações ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 056/2023, de 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

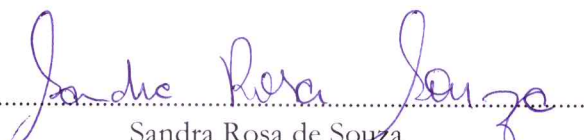


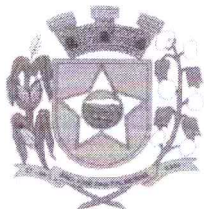
TERMO DE AUTUAÇÃO – FASE EXTERNA DE LICITAÇÃO

Aos doze dias do mês de Marco de 2025, eu, Sandra Rosa de Souza, Presidente da Comissão de Licitação, nomeado(a) pela Portaria nº 026/2025, instaurei o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2025.**

Nos termos do art. 6.º, do DECRETO MUNICIPAL n.º 056/2023, incumbirá ao Agente de Contratação, Pregoeiro ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, a condução da fase externa do processo licitatório.

Para constar lavrei o presente termo.


.....
Sandra Rosa de Souza
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 12 de Março de 2025

Ao

Setor Contábil e Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO

Prezados Senhores,

Através do presente, nos termos do art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira Contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical, com o **Grupo Musical Garotos de Ouro, para o dia 12/04/2025**, para as festividades em comemoração a 40º festa do Aniversário do Município de São José das Palmeiras, que será realizada nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2025, para atender a Secretaria de Administração do Município, neste Município, no valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Atenciosamente,

.....
Sandra Rosa de Souza
Sandra Rosa de Souza
Presidente da Comissão de Licitação



COMPROVAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO
(artigo 150 da Lei 14.133/21)

Informamos que as despesas para a contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical com o **Grupo Musical Garotos de Ouro**, para o dia 12/04/2025 para as festividades em comemoração a 40º festa do Aniversário do Município de São José das Palmeiras, que será realizada nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2025, neste Município, correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo citadas do orçamento de 2025.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	410	03.001.04.122.0002.2018	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Após a apreciação da solicitação referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical, para as festividades para comemorar a 40º festa do Aniversário do Município de São José das Palmeiras que será realizada nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2025.

Informamos que **EXISTE** disponibilidade financeira para execução do objeto do presente processo à contratação.

Com votos de estima e consideração;

São José das Palmeiras, 13 de março de 2025.


JHONNY RICARDO DE CASTRO
CONTADOR



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

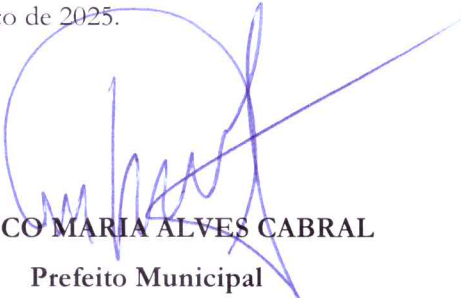


AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO a abertura do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 017/2025**, como **INEXIGIBILIDADE N.º 03/2025**, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical com o **Grupo Musical Garotos de Ouro**, para o dia 12/04/2025, para as festividades em comemoração a 40º festa do Aniversário do Município de São José das Palmeiras, que será realizada nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2025.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

São José das Palmeiras, 13 de março de 2025.


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



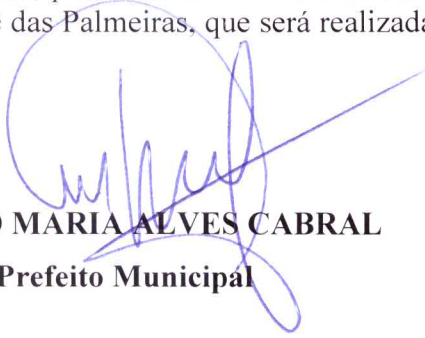
São José das Palmeiras, 13 de março de 2025.

À
Procuradoria Municipal
Controladoria Geral do Município

Prezados Senhores,

Através do presente, solicitamos parecer referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 03/2025**, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical, com o Grupo Musical Garotos de Ouro, para o dia 12/04/2025, para as festividades em comemoração a 40º festa do Aniversário do Município de São José das Palmeiras, que será realizada nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2025, neste Município.

Atenciosamente,


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 03/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical

A apreciação deste setor jurídico, processo para análise e aprovação, nos termos do art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o Processo de Inexigibilidade, que objetiva a Contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical com o Grupo Musical Garotos de Ouro, para o dia 12/04/2025, para as festividades em comemoração a 40º festa do Aniversário do Município de São José das Palmeiras, que será realizada nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2025, atendendo a Secretaria de Administração do Município.

Destaca-se que a análise em curso se limita aos aspectos estritamente jurídicos e de regularidade procedimental da matéria proposta. Esse exame não contempla revisão de cálculos ou crítica acerca dos juízos de valor que: a) identificaram e mensuraram a necessidade pública; b) definiram a melhor solução para atendimento àquela necessidade pública identificada e mensurada.

O art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, determinou a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ao ressaltar os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, especificados na legislação. O objeto da contratação, por ser serviço que somente pode ser disponibilizado por fornecedor único, encontra adequação legal no caput do art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



No caso em tela, a inexigibilidade se justifica por ser a Contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical com Grupo Musical Garotos de Ouro para o dia 12/04/2025, para as festividades em comemoração a 40º festa do Aniversário do Município de São José das Palmeiras, que será realizada nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2025, para atender a Secretaria de Administração do Município, nesta cidade, conforme documentos trazidos pela responsável pelo ETP e Termo de Referência.

Por fim, cumpre salientar que a contratação pretendida não está incluída no Plano de Contratações Anual (PCA), em razão da não adesão do município à sua confecção.

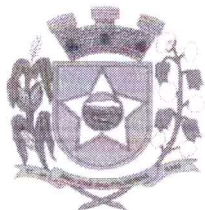
Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de elementos suficientes para deflagrar o processo com base na inexigibilidade, razão pela qual se encontra o presente processo aprovado por este setor jurídico e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente a Administração Pública.

É o parecer.

São José das Palmeiras - PR, 14 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GESSICA NATANA FERREIRA CABRAL
Data: 14/03/2025 10:22:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Géssica Natana Ferreira Cabral
Assessora Jurídica



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre INEXIGIBILIDADE nº 03/2025

Nos termos do art. 58 e seguintes do DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2023 DATA: 24 DE MAIO DE 2023, o qual regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, esta controladoria passa a se manifestar sobre o certame licitatório nos seguintes termos:

Exame:

Nos autos do procedimento licitatório realizado na modalidade INEXIGIBILIDADE, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical com o Grupo Musical Garotos de Ouro, para o dia 12/04/2025, para as festividades em comemoração a 40º festa do Aniversário do Município de São José das Palmeiras, que será realizada nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2025, para atender a Secretaria de Administração do Município, neste Município.

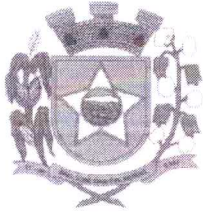
Conclusão:

Vislumbrado o exame e verificado a legalidade do processo, a Controladoria é FAVORÁVEL ao mesmo. Encaminhe-se o referido parecer a Comissão de Contratação para que sejam tomadas as devidas providências.

É o parecer da Unidade de Controle Interno.

São José das Palmeiras, 13 de Março de 2025.


MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI
Assessora de Controle Interno



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 017/2025
INEXIGIBILIDADE n.º 03/2025

I - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical com o Grupo Musical Garotos de Ouro, para o dia 12/04/2025, para as festividades em comemoração a 40º festa do Aniversário do Município de São José das Palmeiras, que será realizada nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2025, para atender a Secretaria de Administração do Município, neste Município

II – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, III, f, da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

III – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A pesquisa de preços se faz necessário para que a Administração possa avaliar o custo da contratação, constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação, estando prevista em várias disposições legais, com obrigatoriedade reconhecida pela Jurisprudência.

Sendo também a pesquisa de preço de mercado na maioria das vezes é muito demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços. Assim também tendo o desafio de identificação da confiabilidade dos preços coletados, o que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado.

Se, por um lado, é necessário avançar na realização de pesquisa de preços com parâmetros diversos, por outro, é fundamental adotar soluções que consigam aumentar a eficiência deste procedimento.

O tribunal de contas da união tem, em diversos acórdãos, reiterado a necessidade de que a pesquisa de preços pela Administração. Pensando nisso, esta administração, para atender as exigências normativas e a orientação dos órgãos de controle, decidiu-se pela contratação uma solução em tecnologia de informação que permita a captação eficiente de preços para referenciar nossas estimativas de custos, tendo como base os valores que foram usados em licitações em outros Municípios em diversos estados do Brasil, sendo também a pesquisa de preço que foram feitas recentes pelos demais.

IV – FORNECEDOR: DANIELI BECK MACHADO LTDA

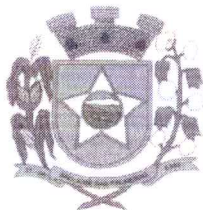
CNPJ/MF: 47.128.618/0001-03

Av. Padre Francisco Pacheco nº 234- Sala A- Central

Cruz Alta - RS

V – RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE O valor a ser gasto pelos serviços está previsto no Artigo 74, da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

VI – PREÇO: O valor será de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).



VII – JUSTIFICATIVA DE PREÇO: consultando empresas com ramo de atividade pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se na empresa **Danieli Beck Machado Ltda**, a exclusividade artística exigida, a qual também encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias, conforme certidões apresentadas.

VII. I - DA RAZÃO DE ESCOLHA DAS BANDAS - CONSAGRAÇÃO PELA OPINIÃO PÚBLICA.

Com 50 anos de história e uma construção familiar forte em princípios e tradições às quais envolvem toda a família, a banda Garotos de Ouro vem construindo uma linda trajetória que nasceu do sonho dos Irmãos Machadinho no ano de 1973 e que acabou por crescer e encontrar pelo caminho outros músicos interessados em compor a banda. A banda Garotos de Ouro executa uma música de ritmo contagiante e cheia de animação, o que torna suas apresentações uma experiência única. A formação do grupo Garotos de Ouro reúne tradição e inovação, com um dinamismo contagiante, mistura de ritmo envolvente, um *setlist* repleto de sucessos, artistas carismáticos e forte estrutura de palco, o talento dos Garotos de Ouro garante um público sempre motivado e participativo.

A título de comprovação da consagração do Grupo Musical Garotos de Ouro, há de se registrar as apresentações conforme comprovação constante no caderno licitatório:

- 1 – Município de Iguatu/PR, Festa de fim de ano realizado em 31/12/2023.**
- 2 – Município Balneário Camboriú –Santa Catarina – Fundação Municipal de Cultura de Camboriú no dia 27/08/2024.**
- 3– Município Campestre da Serra/RS, realizado em 20 de setembro de 2024, em comemoração semana farroupilha.**
- 4 – Caioba Balneário do Município de Matinhos/PR – Comemoração Paraná Junino no dia 03/06/2023.**
- 5 – Município de Campo Alegre/SC – XXIV Festa Estadual da Ovelha nos dias 15 a 24 de Março de 2024.**
- 6- Município de São Joaquim/SC – Over Beer no dia 10 de Setembro de 2021.**
- 7- Município de Ponta Grossa /PR – Baile de Aleluia no dia 08 de Abril de 2023.**
- 8 – https://www.youtube.com/watch?v=kdEXwN_5BAs (vídeo)**

Consoante é público e notório, a população local e regional prestigia shows realizado pelo Grupo Musical Garotos de Ouro, sendo prova o fato da grande participação nos shows animados pela Banda. O Grupo Musical Garotos de Ouro, em especial, pertence ao segmento de bandas show, apresentando repertório apto a agradar a todos os públicos. Tal fato, aliado à sua consagração, justificam a opção por sua escolha.



VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

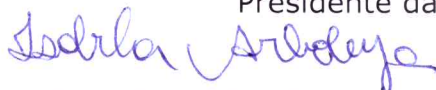
Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	410	03.001.04.122.0002.2018	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

IX -PRAZO: O prazo de vigência do presente instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato.

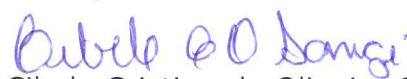
São José das Palmeiras, 14 DE MARÇO DE 2025.


Sandra Rosa de Souza

Presidente da Comissão de Licitação



Isabela Aparecida Arboleya
Membro



Cibele Cristina de Oliveira Sangi
Membro

APROVO, com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir em 14 de Março de 2025.


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



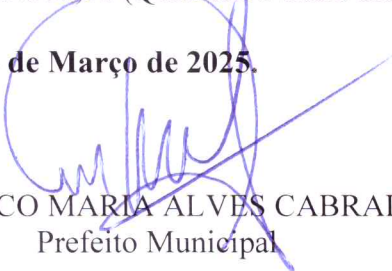
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

Com fundamento no Artigo 74 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, confirme a inexigibilidade da licitação em favor da empresa **Danieli Beck Machado Ltda**, Localizada na Avenida Padre Francisco Pacheco, 234 Sala A, Central – Cruz Alta/RS., inscrita sob o CNPJ de n.º 47.128.618/0001-03, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical com o **Grupo Musical Garotos de Ouro** para o dia 12/04/2025, para as festividades em comemoração a 40º festa do Aniversário do Município de São José das Palmeiras, que será realizada nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2025, neste Município, a partir das 00:00H, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

São José das Palmeiras, 14 de Março de 2025.


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical com o Grupo Musical Garotos de Ouro, para o dia 12/04/2025, para as festividades em comemoração a 40º festa do Aniversário do Município de São José das Palmeiras, que será realizada nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2025, para atender a Secretaria de Administração do Município, neste Município.

Fundamento legal: Artigo 74 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Contratante: Município de São José das Palmeiras.

Contratada: DANIELI BECK MACHADO LTDA

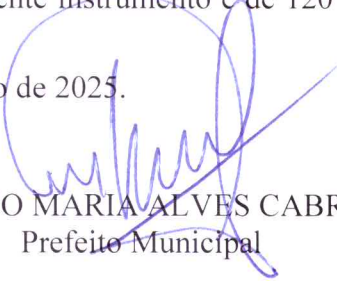
Endereço: Av. Padre Francisco Pacheco nº 234- Sala A- Central - Cruz Alta - RS

CNPJ/MF: 47.128.618/0001-03

Preço: O valor será de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).**

Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

São José das Palmeiras, 14 de Março de 2025.


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



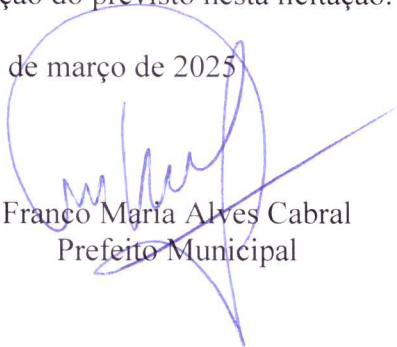
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Contratação a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical com O Grupo Musical Garotos de Ouro para o dia 12/04/2025, para as festividades em comemoração a 40º festa do Aniversário do Município de São José das Palmeiras, que será realizada nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2025, para atender a Secretaria de Administração do Município, neste Município.

A Empresa vencedora foi: **DANIELI BECK MACHADO LTDA**, com o valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 14 de março de 2025


Franco Maria Alves Cabral
Prefeito Municipal